

APROVADO
Indicação: Única
Data das Sessões, 16/09/14 Data
Vereador _____ Presidente _____



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Tereza - RS
Data: 16/09/14
Protocolo nº 075

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.098, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS CONTRATAÇÃO DO GRUPO TEATRAL
LUZ E CENA.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) para pagamento dos ingressos aos alunos e professores, do ensino fundamental, da rede municipal e estadual de ensino, para visitar o Parque Temático Terra Mágica Florybal, na cidade de Gramado – RS, na data de 10 de outubro de 2014, em comemoração ao Dia da Criança.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária que segue:

0705 – Secretaria de Educação Cultura, Desporto e Lazer

13.3920016.2.089 – Preservação das Culturas

(0263)3339039– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1098, de 10 de setembro de 2014.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado que tem como objetivo realizar despesas com o pagamento dos ingressos para visitar o Parque Temático Terra Mágica Florybal, na cidade de Gramado – RS.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO SEMANA FELIZ

JUSTIFICATIVA:

A declaração dos direitos da criança afirma que toda criança tem o direito de ser feliz.

Brincar, correr, cantar, soltar a imaginação nas mais diversas atividades, dentre outras, são ações que precisam estar presentes no dia a dia do seu cotidiano. Nessa perspectiva, procuramos intensificar tais atividades nos dias que antecedem o dia da criança. As atividades aqui propostas têm como objetivo central oferecer as crianças da Rede Municipal e Estadual de Ensino momentos de muito movimento, magia, aprendizagem e muita alegria. Nossa intenção é fazer da semana da criança uma semana coberta de ludicidade em que a satisfação maior será ver crianças felizes.

OBJETIVO GERAL:

Promover atividades variadas e interessantes, de classe e extra-classe visando o lazer, a interação e o conhecimento das crianças.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver a imaginação;
- Participar das atividades lúdicas que serão desenvolvidas;
- Despertar o gosto pela arte; (pintura, música, cinema, dança);
- Movimentar-se livremente;
- Interagir com todos os membros das comunidades escolares do município;
- Conhecer os direitos da criança;
- Ler, produzir e interpretar os textos que serão propostos;
- Confeccionar e expor os painéis, cartazes e murais que serão produzidos durante o projeto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL | CUSTO |
|------------|--|-------------------|-----------|
| 06/10/2011 | OFICINA DE PINTURA | ESCOLA | SEM CUSTO |
| 07/10/2011 | SESSÃO DE CINEMA (FILMES E DESENHO) BOLINHA DE SABÃO | ESCOLA | SEM CUSTO |
| 08/10/2011 | OFICINA DE CANTO E DANÇA BAILE A FANTASIA | SEDE MUNICÍPIO | SEM CUSTO |
| 09/10/2011 | CULMINÂNCIA (FESTINHA e GINCANA) | SEDE DO MUNICÍPIO | SEM CUSTO |
| 10/10/2011 | PASSEIO NO PARQUE TEMÁTICO TERRA MÁGICA FLORYBAL TEATRO DE BONECOS | CIDADE DE GRAMADO | |

PÚBLICO ALVO:

Alunos e professores do Ensino Fundamental de 9 anos da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

Passeio ao Parque Temático Terra Mágica Florybal – Cidade de Gramado

Crianças: Valor do ingresso: R\$ 15,00

44 alunos – Escolas de Campo – 1º ao 6º Ano da Rede Municipal de Ensino
R\$ 660,00

103 alunos da Rede Estadual de Ensino 1º ao 9º Ano-
R\$ 1.545,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Professores: Valor do Ingresso: R\$ 20,00
07 professores Rede Municipal de Ensino – R\$ 140,00
10 professores da Rede Estadual de Ensino -R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 2.545,00

AVALIAÇÃO:

Durante todas as atividades serão observados a criatividade, a interação, o coleguismo e a organização das crianças através dos trabalhos escritos, das atividades lúdicas e passeios.